

CLN	00
DATA 02.07.86	Secretário MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

435/86

INTERESSADO/MANTENEDORA FACULDADE DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO		UF SP
ASSUNTO: Ocorrências no Curso de Arquitetura e Urbanismo		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER Nº 435/86	CÂMARA ou COMISSÃO CLN	APROVADO EM: 03/07/86
		PROCESSO Nº: 23001.000057/86-01

1-RELATÓRIO

Com o Parecer n. 270/86, aprovado em 7 de maio último, tivemos oportunidade de acentuar os aspectos essenciais da crise na Faculdade de Belas Artes (FEBASP) que se caracterizou pela confrontação entre a mantenedora e o corpo docente, com a participação de parcela significativa do corpo discente.

Na oportunidade, propuzemos fosse confiada a uma comissão especial a incumbência de verificar, mediante inspeção extraordinária, a profundidade do conflito, procedendo a um levantamento completo da situação, com a definição de causas e concausas do desajuste, bem como prestar assistência técnica e administrativa à instituição, exercendo, em suma, papel moderador entre as partes desavindas.

Em Portaria n. 66, de 13 de maio de 1986, do Sr. Secretário da Educação Superior, foi designada, para esse fim, comissão constituída dos professores Victor Mirshawha, Técnico de Assuntos Educacionais da DEMEC/SP, Messias de Freitas Leitão, da Universidade Católica de S. Paulo e João Roberto Leme Simões, da Universidade de São Paulo.

Em relatório apresentado, após cerca de 45 dias de trabalho, durante os quais foram ouvidas as diversas partes interessadas, a Comissão alcançou conclusões valiosas para o estudo dos antagonismos criados.

De início, apontou os principais personagens, em tornados

435/86

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

quais se extrsmaram as posições conflitantes e em relação aos quais se devem orientar as providências pacificadoras:

1º) Professor Paulo Antônio Gomes Cardim, Diretor Financeiro da mantenedora e, ao mesmo tempo, Diretor Secretário da Faculdade, exercendo efetivo poder de comando da instituição de ensino;

2º) Professor Ives de Freitas, Presidente da Associação de Docentes da Faculdade, líder do movimento de oposição à mantenedora, cuja demissão deflagrou a crise, nela solidariedade da maioria do corpo docente;

3º) professores que, por ato da mantenedora, foram suspensos em seus contratos de trabalho e ingressaram na Justiça do Trabalho;

4º) novos professores admitidos, a partir de março de 1986, pelo impedimento praticamente total do corpo docente e, com os quais, as aulas foram parcialmente restabelecidas;

5º) alunos em greve;

p 6º) alunos que compareceram às aulas ministradas pelos novos professores;

7º) associação de pais de alunos;

8º) representação da Associação Brasileira de Ensino da Arquitetura (ABEA) - Núcleo São Paulo, que tentou ação mediadora.

Com base nas entrevistas e dados colhidos, a Comissão propoz as seguintes conclusões:

Foram ouvidas as partes interessadas e os seguintes pontos devem ser destacados:

- I - todos são conformes que se deva dar continuidade à FEBASP, com a retomada do curso normal das aulas;
- II impossibilidade de conciliação entre o Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim e o Prof. Ives de Freitas, uma vez que cristalizaram suas respectivas posições;
- III ha um divorcio entre os professores suspensos, somados aos alunos em greve, de um lado, e o Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim de outro.
- IV latente processo adverso entre a comissão de pais e o Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim, resultando candentes e pungentes manifestações dos primeiros;
- V os alunos em aula exigem que se complete o semestre e, caso obtenham notas suficientes, sejam promovidos regularmente para o semestre subsequente;
- VI os alunos em greve, na sua maior porção, desejam que as aulas sejam retomadas regularmente em agosto próximo, deslocando-se o curso correspondente ao 1º semestre para o 2º semestre;
- VII parte considerável de professores admitidos de março em diante foram aceitos pelos alunos que permaneceram assistindo as aulas.

- VIII ~ a inexistência de um plano de curso reclamado pelos alunos, junto ao atual Coordenador pedagógico;
- IX - os alunos em greve demandam a volta de todos os professores suspensos e demitidos;
- X - os professores demitidos e os suspensos condicionaram o retorno a normalidade a retomada de todo o corpo docente, sem restrições, e o reconhecimento oficial da ABROBASP restaurando-se, com isso, a dignidade profissional dos mesmos; ~
- IX - os professores ouvidos, dotados de alta qualificação, na área do ensino-pesquisa, e na prática profissional da Arquitetura e Urbanismo e outras artes, foram unânimes em afirmar a dificuldade de diálogo construtivo para o bem da FEBASP, com o Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim

Com fundamento nessas conclusões, a Comissão propõe, a título de recomendação, as seguintes sugestões:

1. O Professor Paulo Antônio Gomes Cardim reteria unicamente a posição de representante da Mantenedora, e sua atuação e ligação com a FEBASP se faria através e exclusivamente na pessoa do Diretor da Faculdade.
2. - Recomendamos, como demonstração de boa vontade, que seja contratado novo Diretor Geral, para substituir o atual, Prof. Vicente Di Grado. Ao sentir desta Comissão o Prof. Antônio Sérgio Bergamin e que reúne, no momento presente, qualidades pessoais, administrativas e didáticas para iniciar uma nova fase de atividades na comunidade FEBASP.
3. - O afastamento do Prof. Ives de Freitas deve ser mantido, uma vez que sua demissão pertine a uma relação de ordem jurídico trabalhista, desde que pago e satisfeito em todos os seus direitos
4. - A APROBASP deverá reexaminar seus estatutos a fim de refletir a realidade atual de entidade livre como associação de classe
5. - O processo de punição dos alunos sofreria revisão e teria satisfeitos todos os pressupostos de acusação e defesa e ganharia decisão definitiva por parte do novo Diretor e outros órgãos competentes da FEBASP.
6. - O colégio de professores, em caráter excepcional, deveria oferecer uma lista tríplice indicando novo Coordenador de Curso, de qual lista o novo Diretor escolheria um nome.

7. - Todos os professores suspensos deverão ser formalmente convidados a reassumir suas funções pedagógicas, ficando ao alvedrio de cada um, atender ou não, independente da pendência judicial trabalhista em curso.
8. - Caso não seja completado o corpo docente com o retorno dos professores suspensos e licenciados, e os recentemente contratados, caberá ao novo Diretor estabelecer critérios para seleção de novos candidatos à docência na FEBASP.
9. - Os alunos que se mantiveram em greve devem reiterar seus Pedidos de matrícula, regularizando as mesmas, os quais seriam posposto para o 2º semestre, devendo retomar aulas no semestre correspondente ao que deixaram de frequentar.
10. - Os alunos em aula, desde que tenham tido frequência regular e tenham sido adequadamente avaliados, se aprovados, ingressariam no semestre subsequente.
11. - Nomeação de Comissão de Acompanhamento, composta por TAES da Delegacia do MEC em São Paulo, com o fito de observar a implementação das medidas acima sugeridas, bem como realizar correções que porventura se façam necessárias.
12. - Quanto as instalações físicas da FEPASP, constatou-se que as mesmas são precárias estando no entanto em processo de reforma.
 - quanto aos laboratórios estão mal instalados e desativados com prejuízo latente para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa.

Des'arte recomendamos sejam implementadas, na urgência devida, o que abaixo segue:

- a) melhoria do espaço físico dos atelieres, capacitando-os devidamente para as atividades didático-pedagógicas principalmente da área do projeto arquitetônico e do urbanismo, e atividades Complementares.
- b) solicite-se também a reabertura e o funcionamento dos laboratorios de forma a oferecer aos corpo docente e discente condições de trabalho estudo e pesquisa, sendo que, se constatou que alguns se encontravam em completo abandono
- c) ressalte-se, também, a dificuldade de um funcionamento pleno por parte das atividades da FEBASP, considerando estar ela instalada em edifício tombado pelo Condephaat qualquer reforma e/ou ampliação poderá ser cerceada originando com isto dificuldades no acompanhamento da dinâmica que a sociedade vive, com reflexos na didática e na pedagogia de ensino da arquitetura do urbanismo; a exemplo ressaltamos a inviabilidade da expansão necessária da biblioteca, laboratórios, salas de aulas e atividades complementares.

A normalização didática-pedagógica-administrativa da Febasp-Curso de Arquitetura e Urbanismo é necessário a fim de atender a coletividade acadêmica, pois, a avaliação de todo o seu processo deve marcar e subsidiar elementos representativo! para o ensino da Arquitetura e do Urbanismo onde a qualidade de ensino deve estar presente, resultando na formação de arquitetos capacitados para atender as necessidades do país.

A Comissão, também, pode perceber, que, de forma subjacente, ha um processo de manipulação bem orquestrado, que nunca aflora, mas se que alimentando e acentuando divergências, indeossincrasias e interesses pessoais, naturais do relacionamento humano.

Por final, entende a Comissão que houve prejuízos e danos para te das as partes, e o intuito de todo o acima exposto é, independente dos interesses políticos envolvidos, alcançar um ambiente de conciliação e equilíbrio,, retomando as atividades e a vida universitária seu curso normal

\ Paralelamente ao relatório da Comissão, o relator recebeu numerosos telegramas e cartas de alunos (outros foram enviados à Presidência do Conselho), em que, tal como em representação oferecida pelos líderes do movimento estudantil, propugnam, com insistência, no sentido de ser decretada a intervenção na Faculdade e, ainda, pleiteam a anulação do primeiro semestre do presente ano letivo, durante o qual mantiveram a greve e exerceram atividade no sentido da interrupção das aulas, inclusive no recinto da escola.

De outra parte, os alunos que, a partir de certo momento, retornaram às aulas, ministradas pelos novos docentes, postulam o reconhecimento da validade de seu comparecimento e do correspondente aproveitamento escolar.

O Professor Cardim apresentou-nos longa exposição, com sua versão dos fatos e, especialmente, destacou a iniciativa da direção da Faculdade que programou e deu conhecimento aos alunos de um calendário escolar, de emergência, com o qual pretende alcançar a normalização do curso.

Merece, ainda, ser referido que a direção da Faculdade aplicou penas disciplinares a alunos que comandaram iniciativas reputadas ofensivas à disciplina que, após processo sumário previsto no Regimento, importaram no desligamento de um aluno e na suspensão de

outros sete. O desligamento do primeiro motivou a impetração de mandado de segurança, concedida, medida liminar com efeito limitado à garantia de comparecimento às aulas.

Cabe, finalmente, realçar que a crise se circunscreve ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, localizado na chamada Unidade I, ao passo que funcionam, com regularidade, outros cursos mantidos em outro local (Unidade II).

PARECER

O panorama desenhado no relatório da Comissão e acima resumido, vem confirmar os indícios outros que se acumulam nos autos e nos entendimentos pessoais que o relator, como de seu dever, tem mantido com as partes interessadas, sempre que elas procurado: alunos, pais de alunos, representante da mantenedora.

Em verdade, não se identificam atos ou atitudes isoladas ou inaptífiduais, nem apenas se formalizam pretensões ou reivindicações limitadas e específicas.

Da soma de ocorrências e postulações destaca-se um clima de profundo antagonismo e uma radicalização de espíritos, que se foi exacerbando desde o último trimestre de 1985 e, após aparente hiato de pacificação, recrudescer, com laivos amidos de recíproco inconformismo, no primeiro semestre deste ano.

De um lado, identifica-se uma confusão de competências entre a mantenedora e a instituição mantida, concentrando-se na pessoa do Professor Cardim o efetivo poder de mando sobre ambas.

De outra parte, evidencia-se com o movimento dos docentes, nascido do confronto entre a mantenedora e a Associação de Docentes, e assumido por parte atuante do alunado, um processo ordenado de contestação e de reivindicação quanto à gestão da Faculdade.

A partir de atos da mantenedora, concretizados na demissão do professor Ives de Freitas, em razão de conduta a ele atribuída e julgada in^donea e na suspensão dos contratos de trabalho dos professores que com ele se solidarizaram, a deflagração da greve estudantil extremou a distância entre as partes.

Os alunos em greve e os professores afastados acenam com reparações que, praticamente, assumem caráter impositivo, a saber, o retorno de todos os professores sem exceção, a repulsa aos novos oro-

fessores, a intangibilidade dos processos didáticos e dos planos de curso, culminando, para a consecução de tais objetivos, com o pedido de intervenção na Faculdade e o afastamento da atual direção.

A seu turno, a mantenedora, admitindo o retorno da maioria dos professores (não transige com a volta do professor Ives de Freitas e dois outros), deles reclama acatamento pleno a orientação administrativa e didática estabelecida.

Se tais aspectos negativos dificultam a superação da crise, há, todavia, outros sinais de uma evolução mais promissora dos acontecimentos.

Com a admissão dos novos professores, as aulas foram parcialmente restabelecidas; embora não se possa quantificar, com exatidão, as Presenças, as informações oferecidas indicam razoável comparecimento ao período diurno e menor retorno no período noturno.

De outro lado, o oferecimento de novo calendário escolar, com o propósito de recuperação das aulas, poderá propiciar um caminho de maior entendimento com o alunado.

É de se referir, ainda, que os atos praticados pela Faculdade que mais diretamente afetam professores e alunos, estão postos perante a Justiça - tanto a trabalhista como a comum - havendo a expectativa do exame jurisdicional de legalidade dos atos impugnados pela via das reclamações e do mandado de segurança. Quanto aos ditos atos, nenhum recurso administrativo foi interposto que a este Conselho caiba julgar.

Certamente não deve e não pode este Conselho ficar indiferente à gravidade da crise e apenas aguardar a manifestação do Poder Judiciário.

A singularidade e extensão da crise não se compadecem com a ausência nem, a nosso ver, com providências sumárias de intervenção ou até mesmo a extinção do curso, se a tanto levar a convicção da inviabilidade de seu funcionamento.

Impõe-se prosseguir nos esforços conducentes à pacificação na Faculdade, exaurindo todos os meios de afastamento dos fatores da crise.

Diante de outras situações semelhantes, este Conselho tem adota-

do, com prudência e acentuado êxito, a política de assessoramento administrativo das instituições conturbadas em sua regularidade operativa,

Assim agiu quanto à Universidade Regional do Nordeste como em relação à UNIPLAC, conforme Pareceres n. 44/80 e 539/83, de nossa lavra, bem como na Faculdade de Direito de S. Carlos (Parecer n. 656/79, de autoria da Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz).

Este nos parece ser, também no caso, o instrumento mais adequado, tendente a formalizar um canal de entendimento entre as partes e a facilitar a retomada do equilíbrio, sem que se tenha de cogitar de vencedores e vencidos.

Propomos, assim, que se solicite à SESU/MEC a designação de um representante qualificado e experiente que possa prestar, em regime de urgência, na emergência diagnosticada, assessoramento técnico e administrativo à direção da Faculdade, tendo como linhas mestras de sua atuação:

1º) a separação efetiva entre a mantenedora e a mantida, de modo a assegurar a esta a necessária autonomia didático-pedagógica;

2º) conciliação satisfatória entre a direção da Faculdade e os professores afastados, sem prejuízo da permanência, que for conveniente dos novos professores;

3º) estímulo ao retorno dos alunos em greve, com a implantação de um plano apropriado de recuperação, garantido o direito dos alunos que compareceram às aulas ao aproveitamento por eles conquistado;

4º) revisão, se solicitada, dos processos de aplicação de penalidades aos alunos, para avaliação da conduta que lhes foi atribuída em termos de responsabilidade disciplinar;

5º) qualificação de medidas que, a seu juízo, devam ser adotadas quanto às instalações e equipamentos.

A DEMEC/SP deverá prestar todo o apoio a essa missão, colaborando para o êxito do assessoramento proposto.

Do desempenho dessas atribuições e dos resultados colhidos deve o CFE ser informado, no menor prazo possível, mediante relatório circunstanciado e conclusivo, que habilite a adoção de outras providências que se façam necessárias.

CONCLUSÃO DA CAMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator,

Sala de Sessões, 2 de julho de 1986

Walter G. P. L. ✓
PRESIDENTE

Caio Tácito
CAIO TÁCITO, Relator

Sm

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 03 de 07 de 1986

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)